

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 087/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação de Bueiros na Rodovia MT-060, Trecho: Rio Pixaim - Porto Jofre (Transpantaneira), com extensão de 540,00 m, e considerando que o projeto foi elaborado pelo Eng.º Michel Medinas de Campos e o orçamento do projeto foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 382/2022/SUPR e 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 418/2022/SUPR. O projeto tem como responsável técnico o Eng. Michel Medinas de Campos (Servidor efetivo da SINFRA) - RNP 1209184109 (ART 1220220092480), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 7.907.275,35 (sete milhões, novecentos e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 23 de junho de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c81a2491

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar